

## Comunicado Sicoob Cooperac

Divulga a abertura do prazo para o registro de chapas e dá instruções sobre o processo eleitoral do Conselho de Administração do Sicoob Cooperac.

O Conselho de Administração do Sicoob Cooperac, divulga:

**Art. 1º** O processo eleitoral para ocupação dos cargos do Conselho de Administração será realizado por meio de registro de chapa, seguindo as diretrizes estabelecidas no Estatuto Social, Regulamento Eleitoral e legislação aplicável.

**Art. 2º** Os procedimentos a serem adotados para o registro da chapa candidata a compor o Conselho de Administração, com mandato que se iniciará com a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026 e se encerrará com a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2030, deverão atender as disposições deste comunicado.

### DATA DA AGO E DA COMISSÃO ELEITORAL ORIGINÁRIA

**Art. 3º** A eleição do Conselho de Administração será realizada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia **29 de abril de 2026**, nos termos do edital de convocação a ser publicado.

**Art. 4º** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrerá de forma PRESENCIAL na sede da Associação Comercial e Industrial de Ribeirão Preto, localizada na Rua Visconde de Inhaúma, 489, salão nobre – 6º andar, Ribeirão Preto/SP, em:

- 1) primeira convocação às 17h00 (dezesete horas) com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados;
- 2) segunda convocação às 18h00 (dezoito horas) com a presença de metade e mais um do número de associados e; e
- 3) terceira e última convocação às 19h00 (dezenove horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados.

**Art. 5º** A Comissão Eleitoral Originária, constituída pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28/01/2026, a qual se encarregará da organização e coordenação do processo eleitoral, bem como da realização dos exames dos pedidos de registro de chapa, é composta pelos seguintes membros:

- Sr. Paulo Tadeu Rivalta de Barros, Conselheiro de administração - Coordenador
- Sr. Marcelo Pessolo dos Santos, cooperado – Secretário
- Sr. Luiz Cláudio Gaona Granado, cooperado– membro da comissão eleitoral

## DA FORMA E DO PERÍODO DO PEDIDO REGISTRO DE CHAPA

**Art. 6º** O pedido de registro de chapa deverá ser protocolizado eletronicamente no Sicoob Cooperac, por meio do e-mail: [diretoria4411@sicoob.com.br](mailto:diretoria4411@sicoob.com.br) ou na Sede da cooperativa, localizada no seguinte endereço: Avenida Caramuru, 2025, Jardim Sumaré – Ribeirão Preto, a partir do dia 02/03/2026, até o dia 16/03/2026, às 18 horas.

**Art. 7º** O pedido de registro de chapa recepcionado será avaliado pela Comissão Eleitoral Originária, de acordo com as regras definidas no Estatuto Social, Regulamento Eleitoral e legislação aplicável.

## INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO DA CHAPA

**Art. 8º** O pedido de registro de chapa deverá ser instruído com os documentos abaixo relacionados, conforme modelos disponíveis no **ANEXO** deste Comunicado;

### I. Formulários:

- a) Modelo de requerimento de registro de chapa (Anexo I do Regulamento Eleitoral)
- b) Declarações e Autorizações – Candidato para Ocupação de Cargo Estatutário (Anexo II do Regulamento Eleitoral)

**§ 1º** O requerimento de registro de chapa deve ser assinado por todos os candidatos e endereçado, em duas vias, quando físico, à sede da Cooperativa.

**§ 2º** O requerimento de registro poderá ser realizado por meio eletrônico, desde que as assinaturas sejam realizadas com certificado digital emitido por Autoridade Certificadora da ICPBrasil ou conta gov.br com nível de segurança e acesso prata ou ouro.

### II. Documentos:

- a) cópia do RG (carteira ou cédula de identidade expedida pelos órgãos de segurança pública dos Estados ou Distrito Federal) ou CNH;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH;
- c) “curriculum vitae” resumido.



- d) comprovar a realização do Plano Institucional de Capacitação de Dirigentes para recondução de mandato.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

**Art. 9º** Em caso de empate será realizada nova Assembleia Geral no dia 18/05/2026.

**Art. 10º** O estatuto social e o regulamento eleitoral estão disponíveis no site da cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperac> e na sede social localizada na Avenida Caramuru, 2025 – Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP.

**Art. 11º** Este Comunicado destina-se a todos os associados e entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

**Antonio Luiz de Oliveira**  
Presidente do Conselho de Administração  
Sicoob Cooperac

**Anexo**  
**(Regulamento Eleitoral)**

**Modelo de requerimento de registro de chapa**



À  
Cooperativa \_\_\_\_\_  
Diretoria Executiva  
Cidade – UF

**Assunto: Requerimento de registro de chapa.**

1. Referimo-nos ao assunto em epígrafe para requerer o registro da chapa para o Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo – Sicoob Cooperac, composta pelos seguintes candidatos:
  - a) \_\_\_\_\_(nome do candidato) – Presidente;
  - b) \_\_\_\_\_(nome do candidato) – Vice-Presidente;
  - c) \_\_\_\_\_(nome do candidato) – Secretário;
  - d) \_\_\_\_\_(nome do candidato) – Conselheiro vogal;
  - e) \_\_\_\_\_(nome do candidato) – Conselheiro vogal;
  - f) (...)
  
2. Apresentamos, anexados, os documentos dos candidatos inscritos requisitados na regulamentação aplicável, bem como as informações relacionadas a seguir:
  - a) \_\_\_\_\_(nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
  - b) \_\_\_\_\_(nome completo do candidato), telefone e endereço eletrônico;
  - c) \_\_\_\_\_(nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
  - d) \_\_\_\_\_(nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico;
  - e) \_\_\_\_\_(nome completo do candidato): telefone e endereço eletrônico.



3. Finalizando, mantemo-nos à disposição para oferecer outras informações julgadas necessárias para o exame do pleito.

----- (UF), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**(nome e assinatura de todos os inscritos na chapa/candidatos)**

**ANEXO II****DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES – CANDIDATO PARA OCUPAÇÃO DE CARGO ESTATUTÁRIO**

Eu, ... (nome do candidato), tendo em vista a minha participação no processo eleitoral para a ocupação do cargo de xxx (citar o órgão estatutário) da... (citar a cooperativa singular de crédito), declaro que:

**OBSERVAÇÃO:**

Em caso de resposta afirmativa para qualquer um dos questionamentos, deve(m) ser registrada(s), em *Ocorrências*, a natureza, a situação da ocorrência e a justificativa para que os fatos não sejam considerados restritivos para o cumprimento dos requisitos e das condições regulamentares estabelecidos, juntando a esta declaração a documentação comprobatória que julgar pertinente. Devem ser incluídas todas as ocorrências, independentemente de sua relevância.

Em caso de resposta negativa, registrar, em *Ocorrências*, a expressão "nada a declarar".

I – cumpro o requisito reputação ilibada, inclusive em relação às seguintes questões:

a) responde por processo criminal ou inquérito policial?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

b) responde por processo judicial ou administrativo que tenha relação com o Sistema Financeiro Nacional ou o Sistema de Pagamentos Brasileiro?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

c) responde por processo relativo a insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

d) responde por inadimplemento de obrigações?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

II – cumpro as condições para o exercício do cargo para o qual estou me candidatando, especificadas nas seguintes questões:

a) está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

b) está declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em órgãos estatutários ou contratuais em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

c) está declarado falido ou insolvente?

Sim ( ) Não ( )

Ocorrências: (detalhar ou informar "nada a declarar")

III – cumpro as demais condições exigidas pela legislação e pela regulamentação em vigor para o exercício do cargo para o qual estou me candidatando, inclusive as assinaladas a seguir:

sou residente no País;

sou associado da instituição para a qual estou me candidatando e preencho os requisitos estatutários de associação (salvo se conselheiro independente);

não exerço cargos de presidente ou vice-presidente do Conselho de Administração ou de diretor executivo de cooperativa singular de crédito, de cooperativa central de crédito ou de confederação integrantes do mesmo sistema cooperativo, bem como cargos de presidente ou vice-presidente do Conselho de Administração ou de diretor executivo do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop); *(em caso de candidato para presidente ou vice-presidente de Conselho de Administração)*

não exerço, no mesmo sistema cooperativo, cargo de conselheiro fiscal em cooperativas de crédito ou em confederações de serviço;

[ ] não participo da administração de outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto nos casos previstos no inc. I do art. 38 da Resolução CMN nº 5.051, de 25/11/2022;

[ ] não detenho 5% (cinco por cento) ou mais do capital de outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – exceto cooperativas de crédito – e não participo do capital de sociedades de fomento mercantil;

IV – possuo capacitação técnica compatível com as funções a serem exercidas no curso do mandato, envolvendo as seguintes competências e qualificações: *(em caso de candidato para cargos de administração, exceto na hipótese de mandato em vigor na própria instituição, desde que anteriormente autorizado pelo Banco Central do Brasil)*

Detalhar:

- a) nível de escolaridade/formação acadêmica;
- b) cursos de capacitação e/ou de pós-graduação relacionados com as funções do cargo;
- c) experiências profissionais compatíveis com as funções do cargo, contemplando os respectivos períodos.

VI – estou ciente dos princípios que regem o tratamento de dados pessoais e dos direitos dos titulares dos dados previstos, respectivamente, nos arts. 6º e 18 da Lei nº 13.709, de 14/8/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## **AUTORIZAÇÕES**

AUTORIZO a ... (denominação da cooperativa singular e da cooperativa central à qual a cooperativa singular de crédito é filiada), na verificação do cumprimento dos requisitos e das condições estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970/2021, na Resolução nº 5051/2022, no Regulamento Eleitoral e no Estatuto Social, tendo em vista o processo eleitoral do qual estou participando a:

- a) ter acesso a informações a meu respeito, constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, incluindo processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais;
- b) realizar o tratamento e o uso compartilhado de dados pessoais de minha titularidade, inclusive daqueles considerados sensíveis, nos termos do inc. II do art. 5º da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e daqueles acobertados por outras espécies de sigilo, a exemplo do sigilo bancário de que trata a Lei Complementar nº 105/2001;



c) se eleito, ter acesso a qualquer informação, protegida por sigilo legal ou não, ou documentos relacionados à análise pelo Banco Central do Brasil do meu nome para o exercício do cargo e enquanto durar meu mandato;

d) se eleito, ter ciência da tramitação dos respectivos processos de autorização, monitoramento ou supervisão e obter cópias de documentos neles contidos, inclusive os que contenham dados de minha titularidade protegidos por qualquer espécie de sigilo, mesmo aqueles considerados sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

ASSUMO integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas – ficando a Cooperativa xx e a Central xxx, desde já, autorizadas a delas fazerem o uso que lhe aprouver, nos limites legais, em juízo ou fora dele – e ESTOU CIENTE de que a falsidade ou a omissão nas declarações, ou, ainda, a discrepância entre as declarações e os fatos, ou os dados apurados na análise do processo eleitoral, poderá acarretar o indeferimento do pedido de candidatura, bem como configurar crime, sujeito à aplicação de sanções legais e regulamentares.

Local e data

Nome e assinatura do candidato